



21 DEZ 2022

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 424/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EXONERA FISCAL SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Novembro de 2022, a servidora **Tayara Gêrsica Miranda** do seu respectivo cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo